

PORTARIA TRT 18ª GP/DG N° 030/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 3739/2011,

R E S O L V E:

Retificar o inciso IX do artigo 1º, da Portaria TRT 18ª GP/DG n° 28, de 20 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"IX - 25 de outubro, quinta-feira, em Goiânia;"

LEIA-SE:

"IX - 25 de outubro, sexta-feira, em Goiânia;"

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de março de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente